

Sob o signo da honra e do capricho: a violência costumeira no sertão sul do Piauí entre o final do séc. XIX e início do séc. XX.

Aelson Barros Dias ¹

“No sertão, como é notoriamente sabido, não existe ingrediente com capacidade bastante para lavar uma desfeita, a não ser o compacto miolo de um papo-amarelo vibrando com seu azougue na busca do alvo desejado”.²

47

Esse artigo tem por pretensão ressaltar e discutir alguns elementos simbólicos como, por exemplo, as questões ligadas à ética, à defesa da honra e à valorização da masculinidade do indivíduo do sertão presentes naquilo que muitos estudiosos chamaram de identidade tradicional sertaneja. Essa discussão pode ajudar a entender aqueles elementos culturais como possíveis influenciadores da efetivação de práticas levadas ao cabo da intolerância e da arbitrariedade por sujeitos imersos nesse caldo cultural. Privilegiando principalmente a ideia de que as ações desencadeadas pelos sertanejos do Sul do Piauí estavam inseridas num conjunto de práticas sedimentadas em um cotidiano onde o uso da força e da violência era em grande medida maneiras legítimas de atitudes, sem dúvida essa discussão pode ajudar a entender um pouco mais sobre o tema aqui analisado.

A princípio, a necessidade de discutir esse assunto está ligada ao estudo que desenvolvi na minha dissertação de mestrado. Naquela oportunidade discuti a instauração e a sedimentação do banditismo no sul do Piauí entre os anos finais do Império e as décadas iniciais da República. Durante a realização daquele estudo fiz uma entrevista com Justo Martins, um legítimo sertanejo do sul do Piauí que beirava os cem anos de idade. Na fala de Justos, entre tantos relatos, o que mais chamou a atenção foi uma confidência feita por ele ao final do encontro, quando o gravador infelizmente já estava desligado. Já no final do encontro, durante a despedida, o senhor todo pomposo e cheio de si disse: *“Meu pai ahhhhh...meu pai foi um jagunção terrível!!!”*. Meio que dita de repente, no calor da narração dos fatos lembrados, aquela declaração havia ficado comigo durante muito tempo, e vez em quando pululava em minha cabeça aquela revelação: *“Meu pai ahhhhh...meu pai foi um jagunção terrível!!!”*.

Na verdade, a memória de Justos Martins conservara muito certamente, além dessa lembrança do seu velho, diversas outras imagens. No entanto Justos Martins ressaltou apenas a imagem do pai como sendo a de um jagunção terrível, valente e corajoso. Embora essa fala

específica deixe poucos vestígios sobre o que intencionara realmente com aquela declaração, mas a forma como foi dita insinuou principalmente um sentimento positivo que Justos Martins guardara do pai, justamente pelo fato de este ter sido, usando a expressão de Justos, um jagunção. Tudo indica que essa imagem guardada por aquele senhor de face serena e cabelos brancos alimentava um possível orgulho que ele sentia pelo pai em decorrência desse fato.

Foi assim que, através daquela entrevista, a fala de Justos Martins acabou por revelar um mundo onde as atividades de jagunços ou ditos cangaceiros fizessem parte da realidade cotidiana de um passado sul piauiense não muito distante. Um mundo onde a força e o capricho informassem a construção subjetiva de indivíduos que fosse constantemente afirmada com a provação da coragem e da valentia. Um mundo habitado por sujeitos similares aos também concebidos por Célia Nonata da Silva em seu estudo sobre o sertão mineiro, ambos imersos numa cultura sertaneja tradicional, ou como a própria autora prefere, cultura política sertaneja³, marcada principalmente pela “imposição de honra viril, condutoras das formas de virtude e reconhecimento, que pertenciam necessariamente ao homem”, e caracterizando assim “as formas de apreciação social pela envergadura da disposição masculina”⁴. E nesse sentido, caracterizado por uma cultura sertaneja cujas relações sociais se pautavam pela referência não somente masculina como também viril.

Essa cultura política para a autora estruturou-se em formas complexas de mando, as quais se tornaram típicas do cenário em que viviam a grande maioria dos sertanejos. Ainda segundo Silva, essas normas de conduta social, baseadas na valentia, na honra e no desafio constante no sertão transformaram-se em padrão de comportamento que por sua vez virou costume, ou seja, “uma norma cultural, definindo as condutas de todos os indivíduos, orientando seus interesses e suas formas de reconhecimento social, direcionando suas vontades e formas de agir”. Nesse sentido, segundo Célia Nonata da Silva, “todos os homens são ‘chamados’ a participar desse modo de vida, donde se reconheciam como sujeitos atuantes, e principalmente, homens portadores de capacidades especiais de autenticidade, poder e fama” nos sertões.⁵

Assim, argumenta Silva que:

O fenômeno do banditismo deve ser analisado inserido nesse húmus da cultura política [...] calcada na norma social da honra e na prática da vingança, moralmente sustentados no direito natural das gentes do sertão. Com efeito, os gestos de desafio e contra-desafio, as trocas de palavras, o recurso à força física como manifestação de hombridade, incitando os homens a comportamentos segundo o modelo de virilidade e a conseqüente

deflagração da vingança são expressões de uma violência histórico-temporal, cuja dinâmica estruturava-se num complexo estratégico na construção de uma imbricada rede de solidariedade.⁶

Na verdade, esse mundo repleto de ações de homens valentes, dispostos sem maiores dificuldades à prática de atos violentos, fora de fato constituinte da história do Piauí durante muito tempo. Assim sendo, uma verdadeira saga de valentões, jagunços, cabras ou ditos cangaceiros foi em suma constituinte da realidade daquele meio social pelo menos durante o quase meio século de experiência histórica. A formação e a atuação desses grupos de homens armados, dispostos em situações extremas a matar ou morrer, praticando ações violentas, e nesse sentido, espalhando o banditismo naquelas paragens, se fizeram como um dos instrumentos que ajudaram a compor a complexa rede de poder que demarcava aquela sociedade. Dessa maneira, foi possível a constituição e a consolidação de um mundo onde o banditismo efetivado pelas ações de bandos armados imperava sem precedentes limitadores. Um lugar onde a violência praticada por forças particulares engendrava e constituía uma das formas de manutenção ou aquisição de poder.

Esse mundo conformou-se não raramente através da ação armada e violenta, a qual muitas vezes se materializava como maneira de definir e redefinir as relações de força na sociedade. Assim, consolidava-se um mundo onde a disputa de interesses pessoais ou familiares era regulada e mantida através da violência praticada por forças particulares. Um lugar onde o conflito em torno da manutenção das propriedades resguardadas e a necessidade de manter um espaço aparente sustentado pela honra conformava direta ou indiretamente o comportamento de boa parte dos indivíduos. Nesse sentido, vemos a afirmação não só de um mundo, mas de um tempo onde ser jagunço era muitas vezes a prática ideal que poderia diretamente simbolizar a marca de bravura e da macheza. Em consequência disso, insurgia e consolidava um tempo onde a violência condicionava fortemente as formas de como se davam as práticas dos indivíduos na sociedade. Dessa maneira, isso se efetivava na medida em que tais práticas eram ou passavam a ser positivadas pelo consenso social.

Foi justamente sobre esse tempo e sobre esse mundo entre tantos outros daquele sertão piauiense, que, na oportunidade de comentar a obra *“Papo Amarelo: drástica solução”*⁷, Oton Lustosa⁸ descreveu uma cartografia de sensações que norteavam as experiências históricas de muitos sujeitos daquele mundo definido basicamente entre os anos finais do Império e as décadas iniciais da República no Sul e Sudeste do Estado do Piauí. Nesse tempo, segundo Oton Lustosa, “imprimir pavor ao povo com o rifle papo amarelo, a cartucheira e o

punhal era como ostentar a fama e a glória”. Assim sendo, segundo o autor “ser valente, não temer a morte brutal, sangrenta e louca, era tudo o que um caboclo desejava para sair da humilhante condição de cabra” e alcançar melhores condições de vida.

Tomando como base a descrição acima, percebemos que na verdade o que Oton Lustosa está ressaltando é mais precisamente a sensação de fama e de glória que invadia o peito de um jagunço em atividade. Dessa forma, os sentimentos de grandeza e esplendor passam a ser, de acordo com a descrição de autoria de Oton Lustosa, tributários da participação de muitos sertanejos em ações coletivas armadas e violentas. Uma vez assim entendido, fica claro que tais sentimentos passaram então a dar razão de ocorrência às práticas que de alguma maneira encaminharam para a coação e para arbitrariedade fácil. A consequência de tudo isso passou a ser justamente a afirmação de um mundo constituído em parte pela positividade da violência no plano do cotidiano e do habitual.

Dessa maneira, o esforço de Oton Lustosa é extremamente válido, pois, para além de tratar sobre as questões simbólicas, de valores e sentimentos relacionados àquelas práticas, ele está trazendo à tona, mesmo que tangencialmente, um mundo farto de conflitos de interesses de toda ordem. Vemos, dessa forma, a caracterização de um mundo onde no limite das condições que estavam postas, indivíduos fizeram de suas ações a materialização de formas de resistências ou mesmo de afirmação de valores e poderes estabelecidos. Conflitos que desdobraram não raro no predomínio de leis particulares instituídas à base da força, da violência e do capricho.

Fora na verdade tratando sobre esse mundo que em 1923, em mensagem governamental, o governador João Luiz Ferreira apresentou à assembleia legislativa estadual a situação em que se encontra parte do Estado. Segundo ele, em vários municípios do Sul do Piauí, principalmente Corrente e Parnaguá ocorriam conflitos de toda ordem orientados por antigos ódios e desavenças locais, desavenças essas patrocinadas por rixas entre elementos que, segundo o governador “se degladiavam por interesses pessoais, aliados de inconfessáveis ambições de mando”⁹. Nesse sentido, embora seja necessário considerar a origem do relato, afinal representativo da ordem institucionalizada, podemos perceber pelo documento acima a presença de um mundo que não raramente se definia pela disputa de interesses pessoais levado ao limite da violência, desencadeando geralmente em conflitos abertos e armados em vastas áreas do território piauiense. Um mundo marcado pela constituição de um território em

que a conduta violenta e agressiva dos indivíduos objetivava de maneira recorrente a manutenção de uma posição de privilégio e destaque frente aos demais.

Também foi por ocasião da tentativa de prisão de um bando de falsificadores de cédulas, ocorrida no Sudeste do Piauí, mais precisamente na cidade de São Raimundo Nonato por volta de 1886, que pudemos também perceber a presença marcante desse tipo de comportamento. Segundo o documento, em resposta à fala do Juiz, o qual estava em companhia do promotor e do subdelegado de polícia, todos encarregados da operação, um dos suspeitos retaliou dizendo: "bestinha, vai-te embora, eu não faço conta de ti, nem de subdelegado, nem de soldado, nem de autoridade alguma, até mesmo do Presidente da Província se aqui viesse". Continuando com sua argumentação, o sujeito disparou afirmando que "todos são uma cáfila de ladrões". O episódio terminou com a exacerbação de uma contundente ameaça, onde o mesmo indivíduo em afronta às autoridades disse: "começa com história, que já te alongo a garganta com uma faca, e te arrevento a cabeça com este cacête"¹⁰.

A partir desse fato relatado logo acima, podemos perceber, na verdade, que, entre outros pontos, o que de alguma maneira também estava em questão é justamente a relação conflitiva entre ordem e desordem. De um lado o Juiz de Direito, que, pelas funções que ocupava, se colocava como legítimo representante da ordem institucional pretendida pelo Estado; do outro lado, o "desordeiro" que ia contra essa ordem e que tinha sobre si os olhares vigilantes das autoridades que ignoravam prática pudesse estar inserida em outro tipo de ordem baseada por excelência no costume e na tradição. Assim, por se tratar de valores diversos entre si, é justamente nessa relação entre a ordem costumeira e a ordem da justiça institucionalizada e pretensamente uniformizadora que se origina o lugar de conflito e a disputa de interesses. Nesse sentido, assistimos o confronto entre os costumes vinculados pelo particularismo e pelo privatismo com o projeto ordenador do Direito institucionalizado.

Nesse momento surge justamente aí o campo de confronto e disputas, uma vez que, conforme expressão de E. P. Thompson trata-se de uma "arena na qual interesses opostos apresentam reivindicações conflitantes"¹¹, já que "o costume está na interface entre a práxis e a lei"¹². Assim, vemos não somente interesses opostos, privados e pessoais confrontarem-se com os dispositivos ordenadores buscados pelas pretensões do Estado, mas também os coletivos, principalmente naquilo que diz respeito aos costumes e valores. Esses costumes e valores, por sua vez, estariam engendrados a partir de uma cultura atravessada pelos traços de localismo que foram historicamente compartilhados, e assim constituiriam como parte de um modo de ver, fazer e conduzir transmitido de geração para geração, e que orientariam as ações de um grupo ou comunidade, uma vez que "está na interface entre a práxis e a lei".

Baseado nesses pressupostos, podemos então também interpretar aquilo que se chamou de “desordens”¹³ ocorridas no sul do Piauí como resultantes originárias do confronto de concepções de mundo baseado no costume e na tradição *versus* o mundo do Direito institucionalizado e do Estado pretensamente ordenador. Assim, entre outras possibilidades e aliado a outros fatores, podemos tentar entender a intensificação da violência a partir da formação e da atuação de grupos armados entre os anos finais do Império e as décadas iniciais da República no Sul e Sudeste do Piauí como sintomática da força da tradição e da permanência do costume baseado entre outros pontos, na utilização da violência para imposição de interesses individuais e particulares. Por outro lado, podemos também interpretar a tentativa do Estado em acabar com o que ele denominava de banditismo na região sul do Piauí como um caminho sabidamente trilhado pelas autoridades políticas para impor uma ordem legal e uma justiça institucional em conformidade com os interesses que os favoreciam em determinada situação¹⁴.

Nesse sentido, vemos também a afirmação de um mundo onde os critérios de definição da masculinidade passavam geralmente pela defesa incondicional da honra pessoal e da afirmação de bravura, coragem e valentia. Por isso ser valente, encarar o inimigo sem temer qualquer consequência funesta, era, sem sombra de dúvida, a atitude mais indicativa de mostrar e afirmar a rigidez da macheza. Daí esse confronto quase que diário entre a ordem institucionalizada pretendida pelo Estado e a ordem cotidianamente consolidada pela força da tradição. Ainda sobre o episódio acima, o Juiz informava ao Presidente da Província que em São Raimundo Nonato “encontrando muito processo há anos, começados e não acabados, no cartório, e ainda quando há razão disso, disseram-me que é a falta de garantias e força das autoridades para cumprir a lei”¹⁵. Noutro exemplo, durante o interrogatório de um dos chefes dos bandos armados que invadiram a cidade de Corrente em 1887, podemos novamente perceber esse conflito. Na ocasião, o Juiz de Direito afirma que em sua presença o chefe da quadrilha, por nome de José Maria Capim Verde “declarou que foi preso por homens, e tinha esperança de ser solto por um único homem”¹⁶.

Nesse mundo entre tantos outros daquele sertão piauiense, vemos, portanto, como consequência dessas características ditas logo acima, a idéia do ser homem de verdade e não dar para trás na hora do arrocho como uma atitude digna de respeito e reconhecimento frente aos demais. Sempre *peitar de frente* e mostrar que *tem pulso* e firmeza inflexível foram constantemente condutas louvadas pelos sertanejos. Essas condutas, como sabemos, foram orientadas e delimitadas por elementos culturais muito fortes e presentes no complexo caldo cultural experienciado por aqueles indivíduos. Naquele mundo, a força pessoal aliada à

valentia medonha e reconhecida pelos seus pares na redondeza passa então a ser a garantia muitas vezes da única possibilidade de segurança que poderiam aqueles homens desfrutar.

Por outro lado também, pelo visto tudo indica também que o desprezo pela lei instituída e a preferência pela força e arbitrariedade, fazendo do uso da violência uma prática razoavelmente habitual, poderia estar imerso no cotidiano de parte da população. Naquele meio, fortes valores morais como a defesa da honra pessoal, a afirmação da masculinidade e vontade de fazer-se respeitado influenciavam consideravelmente as ações dos indivíduos. Daí a preferência pelo uso da força e a provação da coragem circunscrevendo conflitos de todo tipo e provocando o confronto entre os interesses da ordem institucionalizada em contraposição à ordem legitimada no plano do costume e da tradição. Não foi por acaso que em 1893 um coletor de impostos enviado ao Sul do Estado reclamava que era muito arriscada tal atividade naqueles rincões de sertão, e por isso pedia auxílio da polícia para realização da espinhosa tarefa “especialmente no Parnaguá a onde o povo vivia ainda calor do poderio”¹⁷.

Em outra ocasião, podemos também perceber a presença marcante da afeição a práticas violentas ligadas às questões em torno da defesa da honra e da masculinidade no cotidiano de parte da população. Por volta de 1912, numa viagem de estudos realizada pelo interior do Brasil, principalmente em alguns Estados situados na região Nordeste, mais precisamente Pernambuco, Bahia e Piauí, os cientistas Artur Neiva e Belisário Pena perceberam não só a presença muito forte desses elementos, quanto a alta criminalidade naqueles rincões, principalmente, segundo eles, no Sul e Sudeste do Estado piauiense.

Segundo Pena e Neiva, “principalmente em certas zonas do Piauí”, era comum a efetuação de um “bárbaro castigo infligido aos conquistadores de mulheres casadas com fazendeiros” da região. Esse castigo, na fala dos autores, consistia “na castração ou emasculação total” da vítima. Os autores ainda acrescentam que “os mandantes e mandatários eram sempre unanimemente absolvidos”. Essa absolvição, na impressão dos autores, vinha do fato de que “a moral local julga[va] os criminosos com simpatia por se ter desafiado em melindrosa questão de honra” a ofensa sofrida. Ainda segundo os cientistas, esses episódios eram narrados pela população “com terrível minudência e com gestos de assentimentos e de aplausos dos circunstantes”. De fato, da forma como é descrita pelos cientistas, esses crimes paulatinamente reforçavam a sedimentação da violência naqueles confins de sertão, assim como também eram consequências da cotidianização em parte da mesma. E nesse sentido, tal cotidianização propiciava a banalização de seu uso e extensão.¹⁸

Além dessa problemática, particularmente naqueles rincões do sertão Sul e Sudeste do Piauí, Artur Neiva e Belisário Pena perceberam que a criminalidade ali era altíssima. Segundo os autores, perplexos diante da facilidade com que a população utilizava-se de atos violentos, os assassinatos eram costumeiros, e, além disso, deixavam “transparecer um fundo de crueldade inexplicável”. Em passagem por Caracol, os pesquisadores souberam que “uma criança tinha matado outra poucos dias antes de [sua] chegada”. Ao chegar a Parnaguá, também foram informados de que nas vésperas ali havia acontecido um crime análogo. Nessa mesma vila, em conversa com o carcereiro da única cadeia da cidade, ficaram sabendo que “no espaço de um ano, [este] teve sob sua guarda 9 presos acusados de assassinato ou tentativa, realizados no município”. Os autores ainda informam que na época “as informações sobre esses casos infelizmente não [eram] escassas”.¹⁹

A partir desses relatos, entre outras possibilidades, podemos mais uma vez inferir que alguns elementos simbólicos como, por exemplo, as questões ligadas à defesa incondicional da honra, a ética e a masculinidade do indivíduo do sertão sul piauiense estavam fortemente presentes na cultura sertaneja local, daí o assentimento da maioria da população a práticas violentas que buscam supostamente reaver a honra perdida ou mesmo simplesmente contestada. Daí porque esses elementos simbólicos passaram então a ser entendidos como tributários da efetivação de práticas levadas ao extremo da intolerância e da arbitrariedade. Nesse sentido, podemos mais uma vez afirmar que as ações violentas desencadeadas pelos sertanejos aqui estudadas estavam inseridas nesse conjunto de práticas que de alguma maneira podia estar sedimentadas em um cotidiano experienciado pela maioria deles. Assim podemos mesmo sugerir que a intensificação do que chamaram de banditismo efetivado pela ação de bandos armados no Sul do Piauí também deve ser percebida como também sintomática de toda uma cultura que contribuiria em parte para a sua insurgência e consolidação. Essa cultura, conseqüência e também tributária de toda uma história de práticas de violência e arbitrariedade, ajudaria a conformar pouco a pouco aquele meio e aquela época para realizar-se enquanto palco potencialmente ajustado para ocorrência daqueles fatos.

Nesse mundo ser um “jagunção danado”, como no dizer de Justos Martins, ou ser macho até debaixo d’água, expressão ainda hoje conhecida de muitos sertanejos, despertava em muitos o orgulho justamente por causa da fama da coragem que tal prática imprimia naquela época a quem a desempenhava. Um orgulho sabidamente almejado por muitos outros sertanejos jagunços como quem sabe igual a muitos outros sujeitos daqueles ermos sertões.

De um lado, o orgulho; do outro, a tinta da honra a banhar o nome, honra essa muitas vezes respingada de um sentimento de bravura exorbitante. Uma bravura encarada e legitimada em maior ou menos grau como virtude por aqueles sertanejos.

Nesse mesmo mundo, o poder vinha mais rápido pela força do punhal, do rifle ou da espingarda. Nele, saber manuseá-las com destreza era qualidades buscadas por muitos sertanejos. A exemplo, por volta de 1886, um juiz da cidade de São Raimundo Nonato denunciava ao Presidente da Província que naquela localidade “o povo nutre-se das mesmas ideias que de Chique-Chique da Bahia; andam publicamente armados de faca, garrunча e punhal, como se tivesse de marchar para uma batalha”²⁰. Um poder percebido e sentido em vencer com coragem e habilidade o adversário muitas vezes considerado mais temido e perigoso na redondeza. Tudo indica que esses sentimentos foram em grande medida bem valorizados e legitimados na moral sertaneja e que por isso se enquadraram naquela cultura como merecedores de louvores verdadeiramente entusiásticos.

Sobre esse mundo, Frederico Pernambucano de Mello, em *Guerreiros do sol: banditismo no nordeste brasileiro*, formulou um dos estudos mais profundos sobre toda uma cultura sertaneja que informava as ações de jagunços e ditos cangaceiros imersos naquele meio. Tendo estudado as qualidades morais por vezes bastante valorizadas pelo sertanejo, com atenção voltada principalmente para a questão da ética, da honra, e por consequência da macheza e da coragem, o autor traz um ponto de vista ponderável sobre essa cartografia de sentimentos e princípios tão comum na cultura, ou culturas, do sertão. Segundo ele, nos menores gestos do sertanejo, “é possível surpreender os traços fortes da sobrançeria, do orgulho pessoal exagerado, das suscetibilidades agudas”, principalmente nas questões da honra, assim como “no culto da coragem”.²¹

Portanto, para além de informar sobre sensibilidades dos homens que experienciaram a realidade e o cotidiano de uma época e um lugar não muito distante, Frederico Pernambucano de Mello trouxe à tona vestígios de um tempo onde, no dizer de Oton Lustosa²², “ser jagunço era ter uma profissão! Ser matador, cabecilha, chefe-de-turma”. Assim, nesse mundo sertanejo, caboclos, cabras, jagunços ou ditos cangaceiros ostentando valentia, às vezes sem temer a perigo nem ruínas, e desafiando diariamente até mesmo a morte brutal e sofrida, sangrenta e louca foram personagens principais. Ainda sobre esse mundo, William Palha Dias deixou bastante claro que principalmente no “sertão, como é notoriamente sabido, não existe

ingrediente com capacidade bastante para lavar uma desfeita, a não ser o compacto miolo de papo-amarelo vibrando com seu azougue intermitente na busca do alvo desejado”²³

Esse mundo vasto, em parte tenso e perigoso, calcado de imposições de caprichos e sede de mando, foi desenvolvido em estreita conformidade com uma sociedade hierarquizada socialmente. Nela, o influente e poderoso coronel, homem de posses, geralmente um grande fazendeiro e latifundiário, mantinha-se no pico da pirâmide social sobre os demais hierarquicamente inferior. Uma relação pretensamente hierarquizada. Um mundo tradicionalizado pela relação de subordinação entre as pessoas com menos posses e estes potentados locais que geralmente buscavam o controle de todos como forma legítima de exercer sua vontade de mando. Assim vemos a constituição de um mundo onde grupos de homens armados, cabras, jagunços ou ditos cangaceiros eram não raramente sustentados ou contratados por chefes de avantajadas parentelas, assim como mantidos sob às expensas de poderosas autoridades políticas ou lideranças locais. Mundo constituído assim por agregados que comumente habitavam nas terras desses potentados locais, onde esses geralmente sobressaíam como soberanos de um estado extremamente poderoso.

Nesse mesmo mundo, a participação em grupos armados de valentões, jagunços e ditos cangaceiros poderia também significar a aquisição de um poder pelos indivíduos de baixa condição social através da ação armada e violenta. Geralmente imerso num meio onde o poder quase sempre absoluto e não menos violento do coronel definia as hierarquias na sociedade, essa outra possibilidade de aquisição de poder para muito daqueles indivíduos se transformou numa alternativa mais viável para driblarem outras formas mais difíceis de gozá-lo. A ação desses sujeitos sertanejos, mesmo aparentando em muitos casos defender os interesses de muitas autoridades e latifundiários, pautavam-se na troca de favores e vantagens no limite do possível que aquele consórcio poderia gerar. Nesse sentido, tais indivíduos também agiam nas paragens infindas do sertão para além de outros motivos, movidos pela vontade de aquisição de posses.

Um universo onde além de outros sujeitos jagunços, na medida do possível e pelas condições que estavam postas, viviam em proveito de raspas e migalhas, do pouco que o servilismo e a troca de favores, praticados de forma intencional ou não, podiam lhe retribuir. E nesse sentido, muitos daqueles indivíduos faziam diariamente da cartucheira ou do punhal um instrumento de trabalho. Mundo por isso mesmo também repleto de sujeitos que levavam uma vida simples, e, no entanto, também eram muitas vezes destemidos e obstinados, agindo

em nome da imposição de vontades particulares, dispostos conforme a conveniência e o caso a soluções violentas.

Um mundo onde as fronteiras de ocupação não estavam tão bem delimitadas. Nesse caso, em se tratando de uma realidade social bastante complexa como aquela, havia em alguns casos papéis claramente indefinidos. Essa flexibilidade de ocupações, de acordo com o indivíduo e a situação, facultava o desempenho de mais de uma função por pessoa. Em tal situação, o indivíduo poderia ser muitas vezes, e ao mesmo tempo, para proteção dos bens do patrão, o vaqueiro e jagunço; assim como por esses e demais motivos, o fazendeiro poderia desempenhar tanto as atividades típicas dessa ocupação, como também, dependendo da necessidade, poderia se tornar cabecilha de grupo de homens armados.

Em suma, entre outros, esse mundo também fizera parte da realidade histórica do Sul piauiense há muito tempo. Um mundo onde jagunços, cabras, potentados locais, coronéis, fazendeiros ou políticos, assim como outros tipos sertanejos contribuíram para defini-lo em toda sua complexidade. Um mundo onde de tempos em tempos, mas sem uma frequência regular, cidades, vilas ou fazendas viram-se invadidas e apossadas por bandos de homens armados. Pilhagens, assassinatos, roubos, extorsão formaram um legue de ações praticadas por aqueles indivíduos. Um mundo paralelo de despotismos singulares, repleto no mais das vezes de violência de toda forma, mantida e levada a cabo como maneira certa e legítima de se fazer justiça com as próprias mãos. Justiça essa desenvolvida em consonância com suas próprias leis e códigos. Uma verdadeira fábrica de uma ordem própria num lugar determinado, mantida através da força dos que tinham instrumentos necessários e eficientes para tal. Um universo revelador de sentimentos enrijecidos pela inclemência do sol, pela hostilidade do meio e pela dureza fria das armas.

Valentões, cabras, capangas, jagunços, homens geralmente hábeis no trato com as armas, esses tipos sertanejos ajudaram a compor com singular tonalidade o quadro social e cultural dos rincões do Sul do sertão do Piauí, mais precisamente entre os anos finais do Império e as décadas iniciais da República. Uma história de conflitos, depredações, saques, roubos, mortes e infortúnios de toda ordem. Um mundo tenso, hostil e perigoso onde os jogos de interesses e vontade de domínio marcaram para sempre experiências vividas, definiram novos acontecimentos. Por fim, um mundo entre tantos outros daqueles confins do sertão do Sul piauiense, farto de arbitrariedades e atos violentos, de vontades de mando e de fazer-se respeitado, de hierarquias e exploração, características que em suas últimas consequências

também seriam tributárias da atuação de bandos armados como manifestação histórica de mais uma das mazelas que durante muito tempo foram conhecidas do sertanejo.

NOTAS

¹ Licenciado em História e Mestre pela Universidade Federal do Piauí. Estuda a sociedade do sul do Piauí entre os anos finais do Império e as décadas iniciais da República e a sedimentação do banditismo e da violência costumeira naquele meio.

² DIAS, 2000. p. 43. Fala atribuída ao Capitão Leovigildo, irmão de Aureliano Dias, potentes locais diretamente envolvidos nos conflitos armados disseminados na cidade de Caracol, na região sul do Piauí, entre os anos de 1916 e 1917.

³ Esse conceito também é entendido pela autora como um código de comportamento moral que, tacitamente, regia a vida nas comunidades rurais locais, norteando as ações dos indivíduos e estabelecendo padrões próprios de conduta. Nesse sentido, questões como a defesa da reputação e do direito de vingança em caso de ofensa ou injúria assumiam uma importância fundamental, podendo a última inclusive suplantar a própria ação da lei oficial, tornando-se uma forma de justiça costumeira

⁴ SILVA, 2007. p. 120.

⁵ SILVA, 2007. p. 163.

⁶ SILVA, 2007. p. 161

⁷ Obra de autoria de William Palha Dias que trata sobre a formação e a atuação de grupos armados no Sul do Piauí no início do século XX. Apesar de literário, o romance é claramente colocado pelo autor como uma narrativa baseada na memória que ele guardava quando ainda era uma criança na cidade de Caracol, situada no sul do Piauí.

⁸ Oton Lustosa. Contracapa do livro *Papo-Amarelo: drástica solução*, de Willian Palha Dias, Gráfica Expansão, 2000. Atualmente Oton Lustosa é juiz e literato, assim como patrono de uma das cadeiras da Academia Piauiense de Letras.

⁹ PIAUÍ. Governo. 1921-1924 (Ferreira). *Mensagem apresentada à Câmara Legislativa do Estado do Piauí pelo governador João Luiz Ferreira em 1 de junho de 1922*. Teresina: Pyp. Do “O Piauí”, 1922. p. 40. p. 22.

¹⁰ Ofício datado de 18 de Dezembro de 1886 e localizado na Caixa de São Raimundo Nonato nº 244 do Arquivo público do Piauí “Casa Anísio Brito” relativa aos documentos do Judiciário da Série Municípios.

¹¹ THOMPSON, E. P. *Costume, Lei e Direito Comum*. In: *Costumes em Comum*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. p. 86-149 ..

¹² *Idem*.

¹³ Boa parte da documentação analisada nesse trabalho, principalmente as Mensagens Governamentais, geralmente se referia à intensificação da violência na região sul do Piauí pela atividade de grupos armados como instauração de uma desordem profundamente daninha e generalizada.

¹⁴ Ver VELLASCO, Ivan de A. *As seduções da ordem: violência, criminalidade e administração da justiça Minas Gerais, século 19*. Bauru/São Paulo: EDUSC/ ANPOCS, 2004.

¹⁵ Ofício datado de 18 de Dezembro de 1886 e localizado na Caixa de São Raimundo Nonato nº 244 do Arquivo público do Piauí “Casa Anísio Brito” relativa aos documentos do Judiciário da Série Municípios.

¹⁶ Ofício datado de 1 de Setembro de 1887 e localizado na Caixa de Parnaguá nº108 do Arquivo público do Piauí “Casa Anísio Brito” relativa aos documentos avulsos.

¹⁷ Ofício datado de 18 de Fevereiro de 1883 e localizado na Caixa de Parnaguá nº109 do Arquivo Público do Piauí “Casa Anísio Brito” relativa aos documentos avulsos do Executivo da Série Municípios.

¹⁸ NEIVA e PENA, 1999. p.172.

¹⁹ NEIVA e PENA, 1999, p. 173.

²⁰ Ofício datado de 18 de Dezembro de 1886 e localizado na Caixa de São Raimundo Nonato nº 244 do Arquivo público do Piauí “Casa Anísio Brito” relativa aos documentos do Judiciário da Série Municípios.

²¹ MELLO, 2004, pp. 5.

²² Oton Lustosa. Contracapa do livro *Papo-Amarelo: drástica solução*, de Willian Palha Dias, Gráfica Expansão, 2000.

²³ DIAS, 2000. p. 43.